



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 202
Disponibilização: 25/10/2022
Publicação: 26/10/2022

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº255/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 137/GDF/2021;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#) e a Informação PB-13ªVARA nº [2206992](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. 2142936); e

CONSIDERANDO, ademais, o Requerimento PB-13ªVARA nº [3068811](#), que versa sobre alteração da Portaria 159/SA/2022 (doc. [2877753](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400, observados os termos do Despacho PB-DSA nº [3073042](#), RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

13ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
13ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO - MATRÍCULA PB759
13ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	JOELMA TAVARES DE SANTANA VELOSO - MATRÍCULA PB708
13ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	JOELMA TAVARES DE SANTANA VELOSO - MATRÍCULA PB708

13ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	JOÃO ROBERTO MACHADO RODRIGUES - MATRÍCULA PB1085
13ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	JOSENILDO DE ALMEIDA LIRA - MATRÍCULA PB718
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (FC-04)	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO - MATRÍCULA PB 737
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO - MATRÍCULA PB 737
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO/SENTENÇA (FC-04)	MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE - MATRÍCULA PB329

Art. 2º – CIENTIFICAR a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria nº 159/SA/2022 (doc. [2877753](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/10/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3081150** e o código CRC **552A2218**.